



# Diário Oficial

## SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

Documento

Assinado

Digitalmente

São João Batista do Glória/MG, 04 de Fevereiro de 2022 – EDIÇÃO: 637 – ANO IV – Acesso:  
em [www.gloria.mg.gov.br](http://www.gloria.mg.gov.br) Lei nº 1531 de 13 de dezembro de 2018

### PROCURADORIA

PORTARIA Nº 3.895/2022 “Dispõe sobre a nomeação de Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado e dá outras providências.” O Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória/MG, no uso das suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o Artigo 71, inciso IX c/c artigo 100, inciso II, letra “c” todos da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE: Artigo 1º - Fica instituída Comissão Organizadora com a finalidade de elaborar, organizar, analisar e avaliar o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Motorista Transporte Escolar/Linha Canteiros para esta Prefeitura: Ludmilson Ferdinando de Oliveira – Presidente; Ana Paula Garcia de Oliveira – Membro; Brayan Lincoln Martins dos Santos – Membro. Artigo 2º - Os serviços prestados pelos integrantes da Comissão Organizadora serão gratuitos, pois considerados de elevada relevância pública. Artigo 3º - Após a homologação do mencionado Processo Seletivo, fica automaticamente extinta a Comissão Organizadora. Artigo 4º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário. São João Batista do Glória/MG, 04 de fevereiro de 2022. CELSO HENRIQUE FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 3.896/2022 “Dispõe sobre a nomeação de Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado e dá outras providências.” O Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória/MG, no uso das suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o Artigo 71, inciso IX c/c artigo 100, inciso II, letra “c” todos da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE: Artigo 1º - Fica instituída Comissão Organizadora com a finalidade de elaborar, organizar, analisar e avaliar o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Auxiliar de Serviços Gerais/ Linha Canteiros para esta Prefeitura: Ludmilson Ferdinando de Oliveira – Presidente; Ana Paula Garcia de Oliveira – Membro; Brayan Lincoln Martins dos Santos – Membro. Artigo 2º - Os serviços prestados pelos integrantes da Comissão Organizadora serão gratuitos, pois considerados de elevada relevância pública. Artigo 3º - Após a homologação do mencionado Processo Seletivo, fica automaticamente extinta a Comissão Organizadora. Artigo 4º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário. São João Batista do Glória/MG, 04 de fevereiro de 2022. CELSO HENRIQUE FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL.

### COMPRAS E LICITAÇÕES



# Diário Oficial

## SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

Documento

Assinado

Digitalmente

São João Batista do Glória/MG, 04 de Fevereiro de 2022 – EDIÇÃO: 637 – ANO IV – Acesso: em [www.gloria.mg.gov.br](http://www.gloria.mg.gov.br) Lei nº 1531 de 13 de dezembro de 2018

CONTRATO – PROCESSO Nº. 231/2.022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 231/2.022 - O Prefeito Municipal de São João Batista do Glória/MG, Sr. Celso Henrique Ferreira, no uso de suas atribuições legais, etc... TORNA PÚBLICO QUE o Município de São João Batista do Glória/MG, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2.021, CONTRATOU a empresa BRAS BALDO & AMORIELLO SERVICOS LTDA, com inscrição no CNPJ nº. 30.171.790/0001-39, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DOS SISTEMAS PLATAFORMA+BRASIL, SIGCON; ASSESSORIA E CONSULTORIA NA CAPTAÇÃO, ELABORAÇÃO, INSERÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS DE CONVÊNIOS REFERENTES AOS RECURSOS CAPTADOS DOS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG, com intuito de atender às necessidades desta municipalidade, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas de R\$ 3.000,00 (três mil reais), com vigência de 12 (doze) meses, nos termos do processo de dispensa supramencionado.

### RECURSOS HUMANOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 01/2022 – MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR-CANTEIROS – O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG – CNPJ nº 18.241.778/0001-58, através da Secretaria Municipal de Administração, visando atender a Secretaria Municipal de Educação, TORNA PÚBLICO que estão abertas as inscrições nos dias 07/02/2022 a 09/02/2022, apenas em dias úteis, das 08:00h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h, para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, através de análise de Curriculum Vitae, visando atender a necessidade temporária de excepcional interesse público no Município de São João Batista do Glória para contratação por prazo determinado de MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR-CANTEIROS. Retirada do Edital no site: [www.gloria.mg.gov.br](http://www.gloria.mg.gov.br) (no campo: Editais e Avisos>Processos seletivos e Concursos) ou no Dep. Jurídico. Para maiores informações telefone (35) 3524-0907 das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00. São João Batista do Glória, 04 de fevereiro de 2022. - Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 02/2022 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-CANTEIROS – O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG – CNPJ nº 18.241.778/0001-58, através da Secretaria Municipal de Administração, visando atender a



# Diário Oficial

## SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

Documento

Assinado

Digitalmente

São João Batista do Glória/MG, 04 de Fevereiro de 2022 – EDIÇÃO: 637 – ANO IV – Acesso:  
em [www.gloria.mg.gov.br](http://www.gloria.mg.gov.br) Lei nº 1531 de 13 de dezembro de 2018

Secretaria Municipal de Educação, TORNA PÚBLICO que estão abertas as inscrições nos dias 07/02/2022 a 09/02/2022, apenas em dias úteis, das 08:00h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h, para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, através de análise de Curriculum Vitae, visando atender a necessidade temporária de excepcional interesse público no Município de São João Batista do Glória para contratação por prazo determinado de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-CANTEIROS. Retirada do Edital no site: [www.gloria.mg.gov.br](http://www.gloria.mg.gov.br) (no campo: Editais e Avisos>Processos seletivos e Concursos) ou no Dep. Jurídico. Para maiores informações telefone (35) 3524-0907 das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00. São João Batista do Glória, 04 de fevereiro de 2022. - Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

O setor responsável recebe as publicações até as 16 horas, impreterivelmente, pelo e-mail: [diariooficialsjbg@gmail.com](mailto:diariooficialsjbg@gmail.com)

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (35) 3524-0928

O diário oficial de São João Batista do Glória/MG é acessado por meio do endereço eletrônico: <http://www.gloria.mg.gov.br>